

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

310/2021

O Vereador WAGNER LOPES, no uso de suas atribuições legais, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e ao Senhor **MATEUS MESSAROS - Secretário Municipal de Esportes**, para que sejam realizadas gestões junto ao **Governo Federal e Ministério de Esportes** para a implantação da **PRAÇA DA JUVENTUDE** em nosso Município.

IUSTIFICATIVA:

O Ministério do Esporte oferece aos municípios uma nova ferramenta de esporte e lazer, o projeto Praça da Juventude, que dará aos cidadãos uma nova oportunidade de aliar as práticas do esporte com a arte de forma gratuita, para a melhoria da qualidade de vida e inclusão social.

A Praça da Juventude é um projeto pronto com todas as especificações técnicas necessários e o orçamento fechado, em que cada unidade do projeto terá num espaço de sete mil m², a construção de ginásio poliesportivo coberto, com pista para salto triplo, pista para salto à distância, pistas para caminhadas, quadra de vôlei de praia, área de exercícios, campo de futebol society, pista para skate, teatro de arena, centro de convivência da terceira idade, com sala de ginástica, quiosque de alimentação, vestiários, arquibancadas, bebedouros, grama natural ou sintética, sanitários com acesso para portadores de deficiência, sistema de iluminação específico para cada pista e paisagismo.

Mais do que um espaço físico para a prática de esportes, a população ganhará, uma área de convivência comunitária, para realização de diversas atividades culturais, de inclusão e de lazer para todas as faixas etárias. Para participar do projeto o gestor ou secretário municipal deve cadastrar a proposta e as informações necessárias no site do SICONV até 31 de dezembro destacando a área que deve ser construída a praça que deve ter o total de 7.078 m.

A implantação desta Praça irá promover uma melhoria no convívio e na integração social de crianças e adolescente, além dos grandes benefícios obtidos com a pratica esportiva.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
17 de junho de 2021

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 21


WAGNER LOPES
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2021
PROT. Nº 457

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br